

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022**SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2023****ERRATA**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Portaria nº 001/2022 – Sec. Educ., considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 02/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação - **Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE**, **EXCLUSIVAMENTE ONDE SE LÊ** nos dias **28/03/2023 e 29/03/2023**, **LEIA SE** nos dias **03.04.2023 e 04.04.2023** no horário de 8h às 14h, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Resalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2021.

Sirinhaém, 28 de março de 2023.

ANGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação.

- Rua Marquês de Olinda, 56-A, Centro, Sirinhaém-PE.

ONDE SE LÊ Período de apresentação 28/03/2023 e 29/03/2023 no horário das 8h às 14h.

LEIA SE Período de apresentação 03/04/2023 e 04/04/2023 no horário das 8h às 14h.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: MATEMÁTICA					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIÊNTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
37º	EDILEUZA HELENA DA CRUZ	2241	NÃO	48,50	CLASSIFICADO
38º	EDSON SOARES DE ARAUJO	954	NÃO	48,50	CLASSIFICADO
Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: LETRAS					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIÊNTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
38º	SUENNY DE LIMA FRANCO SILVA	4433	NÃO	42,00	CLASSIFICADO
39º	WILSON TEODÓSIO DA SILVA	2481	NÃO	38,00	CLASSIFICADO
40º	MARIANA JOSÉ DE SANTANA	17	NÃO	34,50	CLASSIFICADO
Professor da Educação Básica- Ensino Fundamental Anos Finais: GEOGRAFIA					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIÊNTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
14º	RANDY AUGUSTO DA MASCULINO SILVA	1155	NÃO	42,00	CLASSIFICADO
15º	ELOISIO DOS SANTOS	3939	NÃO	40,50	CLASSIFICADO
MOTORISTA - CNH - CATEGORIA "D" OU "E"					
COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIÊNTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
25º	THIAGO FIRMINO DA SILVA	1102	NÃO	34,00	CLASSIFICADO
26º	JOSE ANDRE SILVA PERREIRA	143	NÃO	34,00	CLASSIFICADO
27º	FABIANO MELO DE ALMEIDA	3335	NÃO	33,00	CLASSIFICADO
28º	ÁLVARO FERREIRA VIEIRA	686	NÃO	29,00	CLASSIFICADO
29º	FABIO SOARES DA SILVA	3427	NÃO	29,00	CLASSIFICADO
30º	MOISES JOSE FERREIRA	2244	NÃO	28,00	CLASSIFICADO
31º	JOSE WELLINGTON DA SILVA	3094	NÃO	28,00	CLASSIFICADO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA- EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
114 °	IVANI MARIA VALENTIM SILVINO	3484	NÃO	62.50	CLASSIFICADO
115 °	JOILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	3950	NÃO	61.50	CLASSIFICADO
116 °	CLEUSA PLAZENTIN GONCALVES	4342	NÃO	60.50	CLASSIFICADO
117 °	MIRIAM BEATRIZ CAZORLA MENDOZA	3560	NÃO	60.50	CLASSIFICADO
118 °	JOELMA GOMES DA SILVA	345	NÃO	60.50	CLASSIFICADO
119 °	LÚCIA MARIA DA SILVA	3032	NÃO	60.50	CLASSIFICADO

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver.
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco BRADESCO.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia)

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6307A2C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2023. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>